



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ
GABINETE DO PREFEITO**

CONTRATO Nº70/2021

Contrato Administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo a Lei da espécie em vigor no Município de Serra da Raiz-PB.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 08.789.737/0001-47, com sede na Rua Largo da Matriz, 60 - centro – Serra da Raiz - PB, representado pelo Prefeito Constitucional, Sr.º **LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE**, brasileiro, de agora em diante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro, **JOSE FERNANDES DOS SANTOS SILVA**, CPF:127.061.174-80, RG:3.290.794 brasileiro, residente e domiciliado na Rua: Antônio Leopoldino de Almeida Neto s/n,-PB, CEP:58.260.000 doravante denominado(a) de **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

Cláusula Primeira – O(A) **CONTRATADO(A)** se obriga a prestar os serviços de **“OFICINEIRO DE CAPOEIRA”** vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Serra da Raiz, caracterizados como de excepcional interesse público, segundo a Lei da espécie em vigor no Município de Serra da Raiz-PB.

Parágrafo Único – A duração do presente contrato será de 08 (oito) meses, iniciando em 01 de abril e terminando em 31 de dezembro de 2021.

Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO(A)** a importância de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) por mês.

Cláusula Terceira – O(A) **CONTRATADO(A)** comprovará ter nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta; estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso, se tratando de pessoa do sexo masculino; gozar de boa saúde física e mental e ser detentor do(s) título(s) específico(s) que comprove(m) a habilitação para o desempenho da função técnica.

Cláusula Quarta – Sob pena de dispensa e outras previstas em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com o respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usura em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão da função para a qual foi admitido; empregar material, bem como equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizada a praticar.

Cláusula Quinta – A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanal, devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Cláusula Sexta – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) CONTRATADO(A), ou a critério da CONTRATANTE, quando o(a) admitido(a) não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização.

Cláusula Sétima – O(A) CONTRATADO(A) contribuirá obrigatoriamente para o INSS, no percentual exigido pela legislação pertinente, da mesma forma que a CONTRATANTE, que fará o depósito respectivo relativo à parte do “empregador” da maneira e no valor legalmente estipulado.

Cláusula Oitava – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

Cláusula Nona – O tempo de serviço decorrente desta contratação não será anotado para quaisquer efeitos.

Cláusula Décima – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro da Comarca de PIRPIRITUBA – PB, para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por acharem as partes contratantes de pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias, em frente e verso, de igual teor, para um só efeito e um único fim na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Serra da Raiz (PB), em 01 de abril de 2021.

	
CONTRATANTE	CONTRATADO

	
1ª TESTEMUNHA	2ª TESTEMUNHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA P. 900

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




José Fernandes dos Santos Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.920.794 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/11/2010

NOME JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS SILVA

FILIAÇÃO ANTONIO FERNANDES DA SILVA
MARIA MARILENE SILVA DOS SANTOS

NATURALIDADE SERRA DA RAIZ-PB DATA DE NASCIMENTO 29/10/1996

DOC ORIGEM NASC.N.2877 FLS.152 LIV.A-4

CPF CARTORIO SERRA DA RAIZ-PB

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

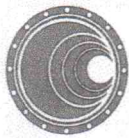
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
127.061.974-80

Nome
JOSE FERNANDES DOS SANTOS SILVA

Nascimento
29/10/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
 Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
 CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA,
 INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA

67095593

REFERENCIA

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

ABR/2021

MARIA MARILENE SILVA SANTOS
 RUA ANTONIO L A NETO 01, S/N - CENTRO SERRA DA
 RAIZ PB 58260- 000

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
070.001.140.0170.000	000	1	0	0	0	

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
Y17F638712	14/09/2018	EXT LACR	LIGADO	POENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (M3)	NUM DE DIAS	PROXIMA LEITURA
307	315	8	30	24/05/2021

HIST. CONS./ANOR. LEIT. QUALID. AGUA-ANEXO 20 PORT. 05/2017 MS.

MAR/2021	8	PARAMETROS	EXIG.	ANALIS.	CONFORMES
FEV/2021	9	TURBIDEZ	10	5	1
JAN/2021	10	CLORO	10	5	5
DEZ/2020	8	PH	0	0	0
NOV/2020	13	COR	10	5	0
OUT/2020	13	COL.TOTAIS	10	5	5
MEDIA(M)	10	DADOS REFERENTES A: FEV/2021			

DATA DA IMPRESSÃO: 22/04/2021 HORA DA IMPRESSÃO: 13:14:17

DESCRICAÇÃO	CONSUMO	TOTAL (R\$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	8 M3	40,64
ESGOTO		
ACRESCIMOS MES(ES) ANT. 11/2020		1,05
JUROS DE MORA 11/2020		1,52
FATURAS EM ATRASO		
REF 202012 39,29	REF 202103	40,64
REF 202101 42,30		
REF 202102 40,64		

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 3,76 PIS E CONFINS. LEI 12.741/12

VENCIMENTO: 04/05/2021 Total a Pagar: R\$ 43,21

CONDIÇÃO DE LEITURA: REALIZADA
 CONDIÇÃO DO FATURAMENTO: REAL TIPO DE TARIFA: 1

INFORMAÇÕES GERAIS:

SR. USUARIO: EM 31/03/2021, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEBITO. COMPAREÇA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TENHA PAGO APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.



MATRÍCULA	REFERENCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
67095593	ABR/2021	04/05/2021	R\$ 43,21

82630000000 5 43210010070 5 06709559301 7 04202160003 8



CAIXA

POUPANÇA



6277 8017 6794 8403

6277

VALIDO ATÉ

10/24

JOSE FERNANDES DOS SANTOS

0042 013 00056008-2

elo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL

IDENTIFICACAO BIOMETRICA

NOME DO ELEITOR
JOSE FERNANDES DOS SANTOS SILVA

DATA DE NASCIMENTO
29/10/1986

MUNICIPIO / UF
SERRA DA RAIZ/ PB

DATA DE EMISSAO
18/08/2013

NUMERO DE IDENTIFICACAO BIOMETRICA
0447 4088 1236

ZONA ELEITORAL
015

SERÇAO
0062

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Presidente do TSE 2015

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSAO DIGITAL DO ELEITOR

Jose Fernandes dos Santos Silva

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

**Cadastramento de participante 4.0****Dados Básicos**

Programa	PASEP
Inscrição	19.064.215.858
Nome	JOSE FERNANDES DOS SANTOS SILVA
Nome da mãe	MARIA MARILENE SILVA DOS SANTOS
Nome do pai	ANTONIO FERNANDES DA SILVA
Sexo	MASCULINO
Data nascimento	29/10/1996
Nacionalidade	BRASILEIRO
Naturalidade	SERRA DA RAIZ
Ano primeiro emprego	2021

Documentos

CPF	127.061.974-80
Título de eleitor	44740881236
RG	3920794
Órgão emissor	SSDS
UF	PB
Data de emissão	15/11/2010
CTPS	NÃO INFORMADO
Série	NÃO INFORMADO
UF	NÃO INFORMADO
Data de emissão	NÃO INFORMADO

Endereço

Endereço	ANTONIO L A NETO
Número	NÃO INFORMADO
Complemento	NÃO INFORMADO
Bairro	CENTRO
Município	SERRA DA RAIZ
UF	PB
CEP	58260-000
Endereço para Correspondência	SIM

Transação efetuada com sucesso por: JE681912 LUIZ GONZAGA B DUAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088